

**PORATARIA Nº 436/2017**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e a Lei estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8502849-11.2017.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LINA PONTE MARQUES, Analista Judiciária Área Judiciária, matrícula nº 5628, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Oficialia de Gabinete do Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, símbolo GAJ-2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de março de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Processo: 8522802-92.2016.8.06.0000**

**Assunto: Pagamento de diárias – João Batista Silva**

Em cumprimento ao Art. 154º da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 06 de março de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORATARIA Nº 437 /2017**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e a Lei estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500052-02.2017.8.06.0117,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JEFFERSON SILVEIRA DA CRUZ para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Pacoti, símbolo GAJ-2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de março de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORATARIA Nº 438 /2017**

**Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 1330/2015, publicada no Diário da Justiça de 16 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500006-35.2017.8.06.0142,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Especialização AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento-base, a servidora MARIA ELANE DE SOUSA SILVA QUEIROZ PIMENTEL, Técnico Judiciário Área Judiciária SPJNM, matrícula nº 23850, nos termos do Art. 18, § 1º, da Lei estadual nº 14.786, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil, na Faculdade Internacional Signorelli, com carga horária de 450 horas.

Art. 2º - Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 14 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 do mês de março de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará